



EIXO VI – MOÇÃO Nº 1

MOÇÃO CONTRA A MEDICALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA SOCIEDADE

A medicalização é um grave problema atual que desconsidera a complexidade da vida humana, reduzindo-a a questões de cunho individual aspectos sociais. Nessa concepção, características comportamentais e diferenças nos modos de aprender são tomadas apenas a partir da perspectiva das normas e padrões sociais dominantes e às dificuldades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem. A medicalização é terreno fértil para os fenômenos da patologização, da psiquiatrização, da psicologização e da criminalização das diferenças.

Crianças e adolescentes em idade escolar, bem como professores são alvos constantes da medicalização, com diagnósticos de transtornos que constantemente reduzem os problemas a patologias do indivíduo, desconsiderando o contexto social e os consequentes e gravíssimos problemas estruturais e funcionais de nosso sistema de ensino, tanto em relação à aprendizagem quanto em relação às condições de trabalho dos profissionais da educação.

É imperioso destacar que o Brasil já é o segundo maior consumidor de medicamentos tarja preta para crianças e adolescentes em idade escolar. Foram vendidas, no ano de 2000, 71.000 caixas de metilfenidato. Já em 2013, segundo a Anvisa, esse número saltou para 2.600.000 caixas das drogas mais prescritas para os problemas de TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade). Em nove anos houve um aumento exponencial que certamente interfere no desenvolvimento psíquico das crianças e adolescentes. Impossível desconsiderar o uso abusivo deste medicamento e o grande risco do agravamento desse quadro diante de diagnóstico de saúde em crianças na rede pública de ensino.

Dessa forma, os delegados e as delegadas da 3ª Conferência Nacional de Educação 2018 – 3ª CONAE 2018 repudiam a medicalização da vida, bem como as propostas de cunho medicalizante que tramitam nas casas legislativas propondo, em larga escala, diagnosticar as crianças e adolescentes nas escolas brasileiras.

Por fim, propomos a adoção de propostas e medidas que garantam às crianças e aos adolescentes o direito à proteção integral, particularmente ao acesso a estratégias não medicalizantes para os problemas de aprendizagem, comportamento e disciplina, que levem em conta aspectos pedagógicos, sociais, culturais, emocionais e étnicos, e que envolvam a rede de proteção, bem como a garantia de direitos das crianças, adolescentes e de toda a sociedade brasileira.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2018.